

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**  
**CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 04/12/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021, primeiro semestre** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, Curso de Mestrado Acadêmico:

## 1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de **Engenharia Civil**, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Programa), conforme definido no **Anexo V** deste edital.

1.2 – Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), especialmente à seção da escolha da área de concentração na qual deseja se inscrever, visto que deverá selecionar apenas uma área de concentração. Os candidatos também devem ficar atentos ao **preenchimento obrigatório** da seção da escolha da linha de pesquisa na ficha de inscrição, visto que deverá selecionar apenas uma linha de pesquisa.

1.3 - Por causa da Pandemia do SARS-CoV-2 (Coronavírus), a inscrição será feita **APENAS** de forma online, com o envio dos documentos, todos em PDF legível, para o e-mail do programa com assunto **seleção 2021**. E-mail: [ppgecam.caa@ufpe.br](mailto:ppgecam.caa@ufpe.br)

1.3.1 - O(A) candidato(a) receberá uma mensagem do PPGECAM confirmando o recebimento de sua inscrição.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **inclusive com relação a qualidade das imagens inseridas em arquivos PDF**, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. 2 – Documentação para a Inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado, que deverá ser escaneada e enviada unicamente com extensão de arquivos em PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I. O candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que ofertar vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome da linha de pesquisa do programa (ver Anexo IV). ~~O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha. O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o nome da linha e Sublinha de pesquisa de sua escolha. (Publicado Boletim Oficial 143 de 23/12/2020)~~
- b) RG (Carteira de Identidade), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e comprovação através de certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.
- c) Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos do gênero masculino.
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente (inserida na ficha de inscrição).

- e) Boleto e Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os procedimentos para emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição encontram-se no Anexo II.

Estão isentos da taxa de inscrição: Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto e *candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007* e conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, **(deverá anexar comprovante da informação);**

- f) Diploma frente e verso ou comprovante de conclusão do curso de Graduação.  
g) Histórico Escolar da graduação com a média geral; no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), **deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero para o cálculo da média geral do aluno.**  
h) Curriculum Vitae comprovado, elaborado, organizado e NUMERADO de acordo com o Anexo VII (Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae), não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do Candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

**ATENÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO O CURRÍCULO LATTES.**

**ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ ELABORAR E ORGANIZAR UM CURRÍCULUM VITAE, ORGANIZADO E NUMERADO DE ACORDO COM A TABELA DE TÍTULOS.**

- i) Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae, ver Anexo VII, com pontuação devidamente preenchida.  
j) Arquivo contendo anteprojeto de pesquisa de que trata o item 3.1.4 (em PDF).

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (a critério do Programa poderão ser exigidos apenas no momento da matrícula).

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. (inscrição condicional a critério do Programa.

### 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada por 2 membros do seu corpo docente:

~~A seleção para o mestrado constará de duas etapas (Prova de conhecimentos, e Avaliação de Histórico Escolar e do Curriculum Vitae), conforme cronograma a seguir:~~

A seleção para o mestrado constará de etapa única Composta por Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto), e Avaliação de Histórico Escolar e do Curriculum Vitae, conforme cronograma a seguir: (Publicado no Boletim Oficial 137 especial de 15 de dezembro de 2020.)

### Cronograma:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Período de inscrições (somente por e-mail)</b>	<b>04 a 15/01/2021</b>	até as 22h00
Homologação das inscrições	18 a 20/01/2021	até as 22h00
<b>Resultado homologação das inscrições</b>	<b>21/01/2021</b>	até as 22h00
Prazo recursal da homologação	22 a 25/01/2021	até as 17h00
Resultado do julgamento dos recursos	26/01/2021	até as 22h00
<b>Etapa Única –Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto) e Análise Documental</b>	<b>27/01/2021 a 04/02/2021</b>	até as 22h00
Resultado Etapa Única	05/02/2021	até as 22h00
Prazo recursal da Etapa Única	08 a 10/02/2021 por e-mail (ppgecam.caa@ufpe.br)	até as 17h00
Resultado do julgamento dos recursos da etapa Única	11/02/2021	até as 22h00
<b>Resultado Final</b>	<b>11/02/2021</b>	até as 22h00
Pré-matricula	24 a 26/02/2021	até as 17h00
Matricula	Conforme calendário de matrículas no <b>SIGAA PROPG/UFPE</b>	
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após a matrícula	

### 3. Etapa Única

#### 3.1. Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto). com peso de 40%.

3.1.1. A Apresentação e Defesa do Anteprojeto de pesquisa será de **caráter eliminatório**, com peso 40%, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão. A defesa será online por meio da ferramenta Google Meeting, com link a ser disponibilizado posteriormente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos. São critérios para a análise do pré-projeto e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.2. A apresentação e defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, no momento da realização a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, formada por 03 membros.

3.1.4 O anteprojeto, entregue no ato da inscrição, será responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deve seguir o roteiro abaixo, de forma de permitir sua adequada análise por parte da Comissão de Julgamento.

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO**

a) Título, b) Introdução, c) Objetivos, d) Metodologia, e) Resultados esperados, f) Referências bibliográficas.

3.1.5 – O anteprojeto, deve conter até 04 (quatro) páginas, excetuando-se a capa, nas seguintes especificações obrigatórias: formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,5 linha (Entre linhas). Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda. Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

3.1.6 – O tema do anteprojeto deve obrigatoriamente estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e desenvolvida por um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site <https://www.ufpe.br/ppgecam/> no link Corpo Docente, bem como o link para o currículo Lattes do CNPq. Ressaltamos que o tema desenvolvido no anteprojeto não necessariamente será o tema desenvolvido na dissertação de mestrado.

3.1.7 – A apresentação do anteprojeto **terá nota máxima 10,0, e será eliminado** do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na avaliação do mesmo.

**3.2. Análise Documental (Avaliação de Histórico Escolar) com peso de 30%.**

3.2.1. – Avaliação de Histórico Escolar possui um peso de 30% da nota final e será composta pelas análises do Histórico Escolar da graduação e Título de Graduação, conforme Tabela abaixo, com pontuação máxima 10,0 e de caráter eliminatório. No caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;

3.2.2 – A nota mínima para aprovação no item 3.2 – Avaliação do Histórico Escolar é 6,0 (seis).

3.2.3 – Na avaliação do Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de Pontuação9+-uação máxima: 10,0)

<b>Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)</b>	<b>Peso</b>
Avaliação global do Histórico Escolar do curso de graduação (valor da média geral do aluno no curso de graduação multiplicado pelo Fator CPC, ver Quadro I)	60%
Avaliação do título de graduação (pontuação conforme Quadro II)	40%

Quadro I – Fatores equivalentes para Conceito Preliminar de Curso – CPC\*

<b>CPC</b>	<b>Fator CPC</b>
2 ou sem classificação	0,50
3	0,75
4	0,85
5	1,00

\* O CPC está disponível no *site* do INEP (<[emec.mec.gov.br](http://emec.mec.gov.br)>)

Quadro II – Pontuação por natureza do curso de graduação

<b>Natureza do curso</b>	<b>Nota</b>
Engenharia Civil	10,0
Demais engenharias e Bacharelados	9,0
Licenciaturas	8,0

**3.3.– Análise Documental (Avaliação do Currículo Vitae possui peso de 30%).**

3.3.1 – O aluno deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema) indicando o que fez em cada item, conforme ordem indicada na Tabela de Pontuação.

3.3.2 – O aluno deverá entregar o Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, elaborado, organizado e NUMERADO, indicando as atividades realizadas em cada item. Não será aceito o Curriculum Lattes.

3.3.3 – As atividades não poderão ser contabilizadas em mais de um item.

3.3.4 – A avaliação do Currículo Vitae obedecerá as seguintes tabelas:

3.3.5 – A avaliação do Currículo será de caráter **Classificatório**

#### A – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 3)

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria (por semestre)	1	4
Especialização na área de concentração (mínimo de 360 horas)	3	6
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “A” (2 pontos para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	2	4
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “B” (1 ponto para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	1	
Subtotal máximo	-	10

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

<b>Atividade (o candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Estágio curricular em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)*	1	5
Atuação profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	2	10
Atuação profissional de nível superior em outras áreas previstas no edital (Anexo V) (por ano)	1	5
Subtotal máximo	-	10

\* O termo de compromisso somente é válido quando acompanhado do Relatório de Atividades devidamente assinado.

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 3)

<b>Atividade de Pesquisa e Extensão</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividade de Iniciação Científica na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2,5	10
Atividade de Extensão na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2	4
Subtotal máximo	-	10

Importante: Para participação em projetos que o aluno é bolsista de algum órgão de fomento, basta apresentar o termo de compromisso.

#### D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3)

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
---------------------------	------------------	------------------

(o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Unitária	Máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica (por trabalho)	0,5	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Locais	0,25	1
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Regionais	0,5	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Nacionais	1	4
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Internacionais	1,5	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES A1, A2 e B1 na área Engenharias 1	5	10
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B2 e B3 na área Engenharias 1	4	8
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B4 e B5 na área Engenharias 1	3	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES C na área Engenharias 1	2	6
Autoria em revista nacional/internacional inclusa na área de Engenharias 1 sem Qualis/CAPES	1	2
Autoria de capítulos de livros com ISBN na área de concentração	1	2
Prêmios científicos	1	1
Subtotal máximo	-	10

A Nota Final da avaliação do Currículo Vitae (Item 3.3) é definida como:

$$\text{Item 3.3} = \frac{\text{ItemA} \times 3,0 + \text{ItemB} \times 1,0 + \text{ItemC} \times 3,0 + \text{ItemD} \times 3,0}{10}$$

## 4 – RESULTADO

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das pontuações atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas em cada linha de pesquisa.

4.1.1 Para cálculo da nota final será utilizada a fórmula:

$$NF = \frac{\text{Item 3.1} (4,0) + \text{Item 3.2} (3,0) + \text{Item 3.3} (3,0)}{10}$$

10

## 5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. Garantindo ao candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação no item 3.1: Apresentação pré-projeto, no item 3.2 Avaliação de Histórico Escolar, e no item 3.3 Avaliação do Currículo Vitae.

5.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

5.4 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente das notas, e obedecido o número de vagas deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média geral mínima 5,0 (Cinco virgula zero).

5.5 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1 e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgecam>.

## 6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

~~6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha de pesquisa escolhida. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.~~

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da linha e sublinha de pesquisa escolhida. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Uma vaga adicional é disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a essa vaga, os servidores referidos no *caput* deste artigo devem obter aprovação no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

~~6.3 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa (Nº/linha) escolhida no ato da inscrição como única opção. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas.~~

6.3 – O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da sublinha de pesquisa (descrição da sublinha) escolhida no ato da inscrição como única opção. A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção que não lograram classificação na sublinha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra sublinha que não conseguiu preencher todas as vagas. **(Publicado no Boletim Oficial 143 de 23/12/2020)**

6.4 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa. Exceto aqueles alunos que foram contemplados com bolsas de fomento, deste ou de outro programa de Pós-Graduação, porém, não concluíram seu mestrado.

6.5 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, dentre outras) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.6 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

## 7 – PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

7.1 – Após a divulgação do resultado, dentro do período de pré-matrícula (ver cronograma – Item 3 deste edital), o aluno classificado no quadro de vagas deverá assinar um termo de pré-matrícula ou enviar um e-mail à secretaria do programa (ppgecam.caa@ufpe.br) manifestando interesse em efetuar matrícula.

7.2 – O candidato que não efetuar pré-matrícula no prazo estabelecido (ver cronograma – Item 3) será automaticamente desclassificado.

7.3 – A efetuação da matrícula dar-se-á nas datas estabelecidas no Item 3, de forma presencial, sendo o marco inicial das atividades do candidato no programa de pós-graduação.

7.4 – Caso o aluno efetue pré-matrícula e não efetue matrícula, ou no caso de desistência de aluno na fase de pré-matrícula, o próximo candidato da lista de classificados será convocado por e-mail, tendo prazo de 48 horas para manifestação de interesse por e-mail <ppgecam.caa@ufpe.br>.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Local de informações, inscrições e realização das etapas, será divulgado pelo *site* <<http://www.ufpe.br/ppgecam>> e pelo dúvidas enviar para o e-mail: ppgecam.caa@ufpe.br.

8.2 – Os candidatos que não obedecerem aos prazos estabelecidos neste Edital serão desclassificados do processo seletivo.

8.3 – As pontuações atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e no *site* do Programa (<<http://www.ufpe.br/ppgecam>>).

8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8.7 – O candidato poderá solicitar acesso ao espelho da análise.

Caruaru, 02 de dezembro de 2020.

PROFESSORA GIULIANA FURTADO FRANCA BONO

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

IV – QUANTITATIVO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

V – PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA – ÁREAS AFINS

VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO									
NOME:									
NOME SOCIAL: (*):									
DATA DE NASCIMENTO:					NATURALIDADE:				
Possui Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal: ( ) SIM ( ) NÃO									
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO:									
CPF			ESTADO CIVIL			NACIONALIDADE			
E-MAIL				COR			RAÇA		
ENDEREÇO									
BAIRRO				CIDADE			ESTADO		CEP
FONE RESIDENCIAL			FONE COMERCIAL			FAX		CELULAR	
FILIAÇÃO	PAI								
	MÃE								
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO									
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____									
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)									
NOME DO CURSO					INÍCIO (SEMESTRE/ANO)			TÉRMINO (SEMESTRE/ANO)	
INSTITUIÇÃO					LOCAL DE REALIZAÇÃO				
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)									
NOME DO CURSO					INÍCIO (ANO)			TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO					LOCAL DE REALIZAÇÃO				
4. BOLSA DE ESTUDOS									
O CANDIDATO DESEJA CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DISPONÍVEL PARA ALUNOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM, ( ) NÃO									
5. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS									
VÍNCULO EMPREGATÍCIO			EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)						
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM									
CARGO					FUNÇÃO				
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)								INÍCIO (ANO)	
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA									
INGLÊS:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ		
	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	
OUTRA LÍNGUA:	COMPREENDE		ESCREVE		FALA		LÊ		
QUAL?	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	<input type="checkbox"/>	BEM	
	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	<input type="checkbox"/>	RAZOÁVEL	
	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	<input type="checkbox"/>	POUCO	
7. ÁREA E LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER									
( ) ESTRUTURAS E MATERIAIS			( ) TECNOLOGIA AMBIENTAL						
Linha de pesquisa:									
Descrição Sublinha de Pesquisa: _____									

FOTO  
3 X 4

\* Preenchimento obrigatório. Ver Anexo IV

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Caruaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

**OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.**

## ANEXO II

### PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- ACESSE O LINK: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- “siafi-sistema de administração financeira” / “Guia de recolhimento da União” / “impressão – GRU simples”
- PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE GESTORA (UG) = **153098**
- GESTÃO = **15233**
- NOME DA UNIDADE: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE.
- CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 serviços educacionais**

**Na tela seguinte, preencher os campos:**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental = **15309830335005**
- COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
- VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
- CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);
- NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);
- (=) VALOR PRINCIPAL: 50,00 (cinquenta reais –preencher apenas com numerais);
- (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
- (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
- (+) MORA/MULTA: (não preencher);
- (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
- (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
- (=) VALOR TOTAL: 50,00 (cinquenta reais –preencher apenas com numerais).

**Clicar em emitir GRU.**

**Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil**

## ANEXO III

### ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

#### **Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- Análise estrutural;
- Simulação numérica;
- Ciências dos materiais;
- Materiais e componentes de construção civil.

#### **Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL**

##### **Linhas de Pesquisa:**

- Desenvolvimento do semiárido;
- Tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.

## ANEXO IV

### QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem às áreas de atuação dos docentes do programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores.

~~O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o número correspondente à linha de pesquisa de sua escolha.~~

O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição o nome da linha e sublinha de pesquisa de sua escolha.

#### Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
1	5	Simulação Numérica
2	2	Materiais e componentes da construção civil.
3	2	Ciência dos Materiais

#### Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
4	8	Desenvolvimento do Semiárido
5	1	Qualidade e Quantidade e Águas Superficiais e Subterrâneas
6	1	Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

#### Área de Concentração: ESTRUTURAS E MATERIAIS

LINHA DE PESQUISA: Simulação Numérica

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Simulação numérica de escoamentos multifásicos em reservatórios e dutos produtores de petróleo.
1	Engenharia do Vento Computacional com OpenFOAM
1	Otimização Topológica e Manufatura Aditiva com impressora 3D
1	Simulação numérica de estruturas de concreto armado

LINHA DE PESQUISA: Materiais e componentes da construção civil.

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Materiais Sustentáveis Aplicados à Engenharia – Construção Civil.

LINHA DE PESQUISA: Ciência dos Materiais

Nº de Vagas	Sub-linha de Pesquisa
2	Materiais Sustentáveis Aplicados à Engenharia – Ciência dos Materiais.

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento do Semiárido

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Sub-linha de Pesquisa</b>
<b>1</b>	<b>Aluviões</b>
<b>2</b>	<b>Sensoriamento Remoto, modelagem hidrológica e gestão integrada de bacias hidrográficas</b>
<b>2</b>	<b>Geotecnia</b>
<b>2</b>	<b>Otimização de sistemas de abastecimento de água</b>
<b>1</b>	<b>Modelagem hidrológica</b>
<b>1</b>	<b>Transporte de poluentes</b>
<b>1</b>	<b>Segurança de barragens</b>

LINHA DE PESQUISA: Qualidade e Quantidade e Águas Superficiais e Subterrâneas

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Sub-linha de Pesquisa</b>
<b>1</b>	<b>Tecnologias para aproveitamento de água</b>

LINHA DE PESQUISA: Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Sub-linha de Pesquisa</b>
<b>1</b>	<b>Gestão e tratamento de resíduos sólidos</b>

**Publicado no Boletim Oficial da UFPE número 143 de 23 de dezembro de 2020.**

## PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA – ÁREAS AFINS

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

### ***Área: Estruturas e Materiais***

#### **Linha de Pesquisa: Ciência dos Materiais**

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia dos Materiais, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

#### **Linha de Pesquisa: Materiais e componentes da construção civil.**

Engenharia Civil, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação)

#### **Linha de Pesquisa: Simulação Numérica**

Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação)

### ***Área: Tecnologia Ambiental***

#### **Linha de Pesquisa: Desenvolvimento do Semiárido**

Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Ambiental e Engenharia Ambiental, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

#### **Linha de Pesquisa: Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos**

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Sanitária e Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química e Bacharelado em Biologia, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

#### **Linha de Pesquisa: Qualidade e quantidade de águas superficiais e subterrâneas.**

Engenharia Civil, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental e Engenharia Ambiental, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:		E-mail:

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios socio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Caruaru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

#### A – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Monitoria (por semestre)	1	4	
Especialização na área de concentração (mínimo de 360 horas)	3	6	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “A” (2 pontos para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	2	4	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração aprovada com conceito máximo “B” (1 ponto para cada disciplina, sendo a carga horária mínima da disciplina igual a 45 h)	1		
Subtotal		10	

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade (o candidato deve indicar período, empresa/instituição, função, atividades desenvolvidas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Estágio curricular em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	1	5	
Atuação profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Ambiental (por ano)	2	10	
Atuação profissional de nível superior em outras áreas previstas no edital (Anexo V) (por ano)	1	5	
Subtotal		10	

\* O termo de compromisso somente é válido quando acompanhado do Relatório de Atividades devidamente assinado.

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO

Atividade de Pesquisa ou Extensão	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Atividade de Iniciação Científica na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2,5	10	
Atividade de Extensão na área de concentração aprovada em órgãos oficiais (por ano)	2	4	
Subtotal		10	

Importante: Para participação em projetos que o aluno é bolsista de algum órgão de fomento, basta apresentar o termo de compromisso.

#### D – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Produção Acadêmica (o candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de iniciação científica (por trabalho)	0,5	2	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Locais	0,25	1	

Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Regionais	0,5	2	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Nacionais	1	4	
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração (por trabalho) Internacionais	1,5	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES A1, A2 e B1 na área Engenharias 1	5	10	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B2 e B3 na área Engenharias 1	4	8	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES B4 e B5 na área Engenharias 1	3	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa com Qualis/CAPES C na área Engenharias 1	2	6	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa na área de Engenharias 1 sem Qualis/CAPES	1	2	
Autoria de capítulos de livros com ISBN na área de concentração	1	2	
Prêmios científicos	1	1	
Subtotal		10	